

DECRETO Nº 15020/2019

Concede férias à servidora Sandra Mara Vicini.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares no período de 02 a 31 de janeiro de 2019, à servidora **SANDRA MARA VICINI**, matrícula funcional 13403-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.293.589-4/PR e do CPF/MF n.º 029.039.069-98, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Telefonista*, lotada junto à Secretaria de Saúde, com base no art. 90, da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças